



Apólice

# Seguro Auto Frota Tradicional

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Vigência: 07/04/2024 ATÉ 07/04/2025

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a  
flexibilidade que sua empresa precisa.



Olá, INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os Cartões de segurado, com os telefones de contato da Central 24 horas.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,



**Jaime Soares**  
Diretoria Porto Auto



**Rivaldo Leite**  
CEO Seguros

**Maria Luiza Mota da Silva**  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP



Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro



## Assistências 24h



**Socorro mecânico no local**



**Reboque do veículo por pane ou sinistro**



**Transporte para recuperação de veículo**



**Chaveiro**



**Hospedagem**



**Troca de pneus**



**Translado de corpos e formalidades legais**



**Transporte dos passageiros do veículo**



**Falta de combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

## Dados da sua apólice

Nome: **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**

CNPJ/ CPF : **10.739.225/0021-61**

Endereço: **ROD PE-15, S/N - UPA OLINDA - TABAJARA - OLINDA - PE - 53350-015**

Atividade da empresa: **8630501 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS**

Tipo de contratação: **SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS**

Vigência da apólice: **07/04/2024 ATÉ 07/04/2025**

Endosso: **0**

Tipo de endosso:

Operação de negócio: **CONVENCIONAL**

Apólice atual: **0531 3 10955100**

Apólice anterior: **3 10146562**

Nº da proposta: **12 21001476**

Contrato: **299102**

Data emissão: **15/04/2024**

*Maria Luiza Moto da Silva*  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP



# Dados do corretor

Nome: **AJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ: **20.693.188/0001-08**

Telefone: **(87) 38731998**

SUSEP Oficial: **202084147**

SUSEP Porto: **54NF2J**

**Maria Luiza Mota da Silva**  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP



Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

## Dados do pagamento

### Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 33.473,48	R\$ 33.473,48	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 2.470,34	R\$ 35.943,82	R\$ 35.943,82

### Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 3.594,38	12/04/2024
2ª	R\$ 3.594,38	15/05/2024
3ª	R\$ 3.594,38	15/06/2024
4ª	R\$ 3.594,38	15/07/2024
5ª	R\$ 3.594,38	15/08/2024
6ª	R\$ 3.594,38	15/09/2024
7ª	R\$ 3.594,38	15/10/2024
8ª	R\$ 3.594,38	15/11/2024
9ª	R\$ 3.594,38	15/12/2024
10ª	R\$ 3.594,40	15/01/2025
11ª		
12ª		

### Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

  
Maria Luiza Moto da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

# Descrição

Item: 1

Vigência do item: 07/04/2024 ATÉ 07/04/2025

Veículo: PEUGEOT NOVO EXPERT FURGAO BUSINESS PACK 1.6 HDI TURBO - 3

Fabricação /Modelo: 2019 / 2020

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 242322

Cód. ident.: 58.824.412.184.63-1

Placa: QYG9F57

Chassi: 9V8VBBHXGLA003366

Utilização: AMBULANCIA

Classe de bônus: 0

Local de risco: ESTADO DE PERNAMBUCO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

CNPJ/CPF do proprietário: 10.739.225/0021-61

  
Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP







## Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurador, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurador o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE ([www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Consulte regras e condições na plataforma.

**As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.**

**Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.**

**Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**

**Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.**

**Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.**



# Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** [www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade](http://www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade), tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP





# Canais de atendimento

**Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.** Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



## Central de Atendimento 24 horas

### Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

### Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

### Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

**Código de Registro da Seguradora:** 05886.

## Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945

**www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas**

Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP





Nome: AJ CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ: 20.693.188/0001-08  
Tel.: (87) 38731998  
Susep Porto: 54NF2J  
Susep Oficial: 202084147



Req: 900771554 / Lote: 771554

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

[www.portoseguro.com.br/auto](http://www.portoseguro.com.br/auto)

Solicitação de serviços e aviso de sinistro  
3004-6221 - Grandes Capitais  
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue  
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP  
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela  
sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço  
eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante  
da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP



